



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 3026-9563 E-mail: pgcmasp@gmail.com Ponta Grossa – Pr

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

Assunto: Aprovação da inclusão do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na inscrição no CMAS do Jovens com uma Missão - JOCUM

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando:

- a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- a Resolução CMAS nº 03/2012;
- o Projeto Político Pedagógico da Casa Abrigo Provisório apresentado ao CMAS.

RESOLVE APROVAR em reunião extraordinária realizada em 10 de março, a inclusão do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na inscrição no CMAS do Jovens com uma Missão - JOCUM, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Sala de sessões, 10 de março de 2016

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS